

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de crachás, cordões personalizados e porta-crachás, avaliando os requisitos de qualidade, durabilidade, segurança e padronização visual necessários para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. O crachá é fundamental para garantir uma comunicação eficiente e confiável entre a equipe técnica e os consumidores, transmitindo credibilidade como acessório de identificação oficial e segurança ao destinatário final.

2.2. A necessidade justifica-se pela identificação funcional de servidores (efetivos e temporários), controle de acesso às repartições e melhoria no monitoramento de entrada e saída, visando resguardar o patrimônio e a segurança.

Dentre as justificativas para o uso de crachá, destacam-se:

a. Considerando os princípios de moralidade e transparência, fundamentais para a utilização dos recursos e bens públicos;

b. Considerando a necessidade de identificação funcional dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

c. A contratação de empresa especializada em fornecimento de crachás, se motiva pela necessidade cotidiana de identificação dos servidores da Autarquia e de servidores temporários;

d. Identificar os servidores da Autarquia e servidores temporários no âmbito interno da repartição de modo a permitir o efetivo controle de entrada, permanência e saída no local de trabalho e em outras repartições públicas e solenidades destacando a identidade organizacional da Autarquia.

e. Melhoria no controle de acesso fundamentada na necessidade de monitoramento da entrada e saída de pessoas, visando resguardar a segurança dos servidores no órgão público e em outras repartições públicas.

f. transmitir confiança e segurança ao consumidor apresentando identificação oficial no momento em o servidor do SAAE, for executar os serviços requeridos.

g. Salientamos também que a previsão para o exercício 2025, foi estimada com base no número de servidores que trabalharam em 2024 levando em consideração a rotatividade de servidores, não ficando com isso o SAAE obrigado a requisitar as quantidades estimadas, tendo em vista a natureza eventual dos pedidos que surgem conforme a necessidade;

h. Esta contratação atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. Onde a administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parceiras dos serviços e a permanente fiscalização.

i. Desta forma, há que se ter a possibilidade de contratação dos serviços de acordo com a necessidade desta autarquia municipal permitindo o bom gerenciamento dos serviços e a economicidade na contratação.

j. Padronização da identificação dos funcionários: ao ter um crachá uniforme, com o logo da Autarquia, a foto e o nome do funcionário, a organização se torna mais profissional e fácil de identificar.

k. Segurança: a identificação por crachá é uma forma de controle de acesso, evitando a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências do SAAE.

l. Qualidade dos materiais: ao contratar uma empresa especializada, é possível garantir a qualidade dos materiais utilizados na produção dos crachás, como a durabilidade, resistência e proteção contra fraudes.

m. Por esses motivos, é importante considerar a contratação de uma empresa especializada em crachás para garantir a padronização, segurança e eficiência na identificação dos funcionários e na organização da Autarquia, objeto desse termo de referência.

n. Essa melhoria no controle de acesso tem como fundamento a necessidade de monitoramento da entrada e saída de pessoas, visando resguardar a segurança dos servidores no órgão público e em outras repartições públicas.

2.3. Devido ao uso diário dos crachás, eles são expostos a chuva, ao sol, poeira e outros poluentes que acabam deteriorando e dando um desgaste natural, sendo necessário a troca. Portanto torna-se imprescindível a realização de nova aquisição.

2.4. Diante do que foi exposto, pode-se concluir que a aquisição de crachás é um recurso importante para a execução das atividades do SAAE de Cacoal, contribuindo para a eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico à população.

3. LEVANTAMENTO DO MERCADO (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Os órgãos públicos, para atendimento de suas necessidades de aquisição, adquirem por meio licitatório a escolha de empresa para produção.

3.1. Solução 1

Contratar uma empresa especializada na confecção de crachás que seja responsável por todo o processo, desde a criação da arte, designer, fotos e todos os detalhes e acessórios que compõem o crachá: existem empresas que oferecem serviços de criação e produção de crachás personalizados, com diferentes materiais, tamanhos e designs.

Vantagens: Alta qualidade de impressão, materiais duráveis e entrega do kit completo personalizado. Não exige investimento em maquinário.

Desvantagens: Dependência dos prazos de entrega da contratada.

3.2. Solução 2

Comprar kits de crachás pré-formatados com modelos de crachás prontos para impressão, que podem ser personalizados com informações como nome, cargo e foto do colaborador.

Vantagens: Custo unitário do material bruto pode ser menor.

Desvantagens: Exige que o SAAE tenha mão de obra e equipamentos para realizar a personalização.

3.3. Solução 3

Fazer a impressão, se o SAAE adquirir aparamental que possibilite desenvolver os crachás

internamente, utilizando softwares de criação específicos.

Vantagens: Autonomia total para emitir crachás imediatamente.

Desvantagens: Alto custo de investimento inicial em impressoras térmicas e necessidade de manutenção e treinamento.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida é a **Solução 01 (Contratação de empresa especializada)**.

Vantagens: Apresenta o melhor custo-benefício, pois elimina a necessidade de investimentos em equipamentos e manutenção pelo SAAE. Garante a entrega de um produto final com acabamento profissional e padronização visual entre crachás e acessórios.

Desvantagens: O órgão fica dependente do cronograma de produção da empresa, risco este que será mitigado através de prazos rigorosos estabelecidos no Termo de Referência.

As demais soluções além de exigir adequação na infraestrutura existente nas instalações do SAAE, haverá impacto também no dimensionamento dos serviços internos, exigindo equipe capacitada para essa produção.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Coordenação de Gestão de Pessoas	Alzenira Garcia Lopes Pereira

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

5.1. A presente contratação tem previsão no Plano Anual de Contratação e ocorrerá na Dotação Orçamentária 23.001.17.122.0002.2.133, do Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Especificações Técnicas: Os itens devem seguir rigorosamente as especificações de material, dimensões e acabamento (cordões em poliéster com terminal argola e clips) definidos no Termo de Referência.

6.2. Qualidade e Durabilidade: A solução deve garantir resistência à manipulação diária e exposição solar, com impressão que não desbote precocemente.

6.3. Local e Condições de Entrega

6.3.1. A fornecedora será informada sobre o quantitativo e os dados para personalização conforme a demanda.

6.3.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do SAAE Cacoal, localizado na Av. Florianópolis, 1747, Bairro Liberdade, em embalagens adequadas que preservem a integridade física dos itens e evitem riscos ou danos durante o transporte.

6.3.3. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente cumprido após a aprovação da arte final, para não comprometer o controle de acesso e a identificação funcional dos servidores em campo.

6.4. Obrigações da Contratada

6.4.1 A contratada deverá cumprir integralmente as condições previstas no edital, seus anexos e na proposta apresentada, assumindo responsabilidade técnica e administrativa pelo fornecimento adequado dos materiais, inclusive quanto aos seguintes aspectos:

- a)** comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para a entrega, qualquer motivo que impeça o cumprimento dos prazos, apresentando justificativas e documentos comprobatórios;
- b)** manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- c)** indicar formalmente preposto para representá-la junto à Contratante durante a execução do contrato, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- d)** cumprir rigorosamente os prazos, locais e condições de entrega estabelecidos, responsabilizando-se por eventuais perdas, danos ou prejuízos decorrentes de descumprimento contratual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de crachás de identificação funcional em PVC, acompanhados de cordões em poliéster personalizados com o logótipo da Autarquia e porta-crachás rígidos.

7.2. A contratada será responsável por todo o processo de produção, desde o tratamento do layout digital fornecido pelo SAAE até a entrega final dos itens físicos, garantindo a compatibilidade técnica e estética entre os componentes do kit.

7.3. A solução adotada visa suprir a necessidade de identificação dos servidores de forma padronizada, com materiais que ofereçam durabilidade e resistência ao uso cotidiano em campo e nos escritórios.

8. RELEVÂNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

8.1. A aquisição de crachás e acessórios de identificação é fundamental para o fortalecimento da segurança orgânica e da identidade institucional do SAAE de Cacoal. A identificação clara dos servidores, especialmente das equipes que atuam em serviços externos e frentes de obras, é essencial para garantir a legitimidade das abordagens junto aos consumidores, transmitindo profissionalismo e segurança à população atendida.

8.2. Além disso, a utilização do crachá é um requisito básico para o controle de acesso às dependências da Autarquia, auxiliando no monitoramento da entrada e saída de pessoas e resguardando o patrimônio público e a integridade dos servidores.

8.3. A disponibilidade contínua desses materiais contribui diretamente para a eficiência administrativa e a transparência, permitindo que o cidadão identifique prontamente o agente

público responsável pela prestação do serviço, em estrita observância aos princípios da publicidade e da moralidade que regem a Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

9.1. As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base no Documento de Formalização da Demanda, considerando o histórico de consumo, a reposição periódica de estoque e as necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.

9.2. Os quantitativos discriminados neste Estudo Técnico Preliminar destinam-se a atender de forma adequada e contínua a demanda da Autarquia, estando compatíveis com a realidade de consumo e com a capacidade de armazenamento, sem prejuízo aos princípios da economicidade, do planejamento e da eficiência administrativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
01	Crachá em PVC, medindo 5,4cm x 8,6cm x 0,76mm, com identificação do servidor digitalizada em alta resolução em policromia em foto colorida, confeccionado com logo do SAAE e arte aprovada pela contratante, cores em degrade azul conforme cores padrão do SAAE, com autenticação inibidora de falsificação.	170	UND
02	Crachá em PVC, medindo 5,4cm x 8,6cm x 0,76mm, com identificação visual de imagem (visitante);	50	UND
03	Porta crachá rígido, impresso em PVC, medindo 5,4cmx8,6cm (vertical), na cor transparente;	220	UND
04	Cordão em poliéster acetinado personalizado de 25mm x 85cm, impressão digital, escrita e símbolo do SAAE na cor azul (frente e verso), fonte Arial, com fixador de solda, argola de 18mm e clips jacaré.	250	UND

10. DO PARCELAMENTO (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. A solução será adjudicada em **Lote Único (Grupo Único)**, não sendo recomendado o parcelamento dos itens.

10.2. A medida visa garantir a **padronização visual e técnica** de todo o conjunto de identificação. O agrupamento assegura que as cores do layout do crachá sejam idênticas às cores da personalização do cordão, além de garantir a compatibilidade física de encaixe entre o porta-crachá rígido e o terminal do cordão, evitando prejuízos à funcionalidade e à estética da solução.

10.3. Além disso, a divisão em itens separados prejudicaria a economia de escala e elevaria os custos logísticos, visto que o valor total estimado da contratação é de pequena monta.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1. 11.1. Com a execução desta contratação, o SAAE de Cacoal busca alcançar os seguintes resultados:

PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL: Alcançar 100% de uniformidade na identificação visual dos servidores, reforçando a imagem profissional da Autarquia perante a comunidade de Cacoal;

SEGURANÇA E CONTROLE: Facilitar o controle de acesso às dependências do SAAE e a identificação imediata de agentes em frentes de serviço externo, prevenindo a atuação de pessoas não autorizadas em nome do órgão;

EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA: Através do Registro de Preços, garantir que a reposição de crachás (por perda, danos ou novos servidores) ocorra de forma ágil, sem a necessidade de abrir um novo processo administrativo para cada demanda pontual.

DURABILIDADE E ECONOMIA: Obter materiais de qualidade que reduzam a necessidade de trocas frequentes por desgaste natural, otimizando o uso dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. Design e Layout: O setor administrativo deverá consolidar o arquivo digital com a arte final e logomarca da Autarquia, garantindo que o arquivo esteja em formato compatível para envio imediato à contratada.

12.2. Levantamento de Dados: Organização do banco de dados contendo fotos, nomes e cargos dos servidores que receberão os itens no primeiro pedido, para agilizar a confecção.

12.3. Fiscalização: Designação formal, por meio de portaria ou ato administrativo, do gestor e fiscal do contrato/ata, que serão responsáveis pela conferência técnica e recebimento dos materiais.

12.4. Espaço Físico: Garantir local adequado para o armazenamento e distribuição controlada dos itens recebidos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. Sustentabilidade dos Materiais: Priorizar a aquisição de crachás e acessórios produzidos com materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, como o PVC reciclável ou proveniente de processos de fabricação com menor impacto ambiental, visando a redução do acúmulo de resíduos plásticos não degradáveis..

13.2. Gestão de Resíduos: Implementar práticas de descarte adequado para crachás obsoletos ou danificados, buscando parcerias ou métodos de coleta que permitam a reciclagem do material plástico, evitando o descarte comum que contribui para a poluição ambiental.

13.3. Logística Reversa e Certificações: Dar preferência a fornecedores que demonstrem responsabilidade ambiental em sua cadeia produtiva, possuindo certificações que garantam a correta gestão de resíduos sólidos decorrentes do processo de impressão e fabricação dos cartões.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1. A contratação mostra-se plenamente viável e necessária, considerando a demanda apresentada pelo setor requisitante para a aquisição de materiais de identificação funcional destinados aos servidores do SAAE Cacoal.

14.2. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar cumpre a etapa obrigatória para o planejamento das contratações, em estrita observância ao inciso I do Art. 16 e ao inciso II do Art. 36 da Resolução nº 01/SAAE/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito desta Autarquia;

14.3. Após os levantamentos e análises realizados, restou comprovada a viabilidade técnica e econômica de realizar a contratação, uma vez que a solução escolhida garante a segurança orgânica, a padronização visual e a transparência na prestação dos serviços públicos à comunidade.

14.3. Diante do exposto, a equipe técnica e a Diretoria Administrativa Financeira concluem que a contratação é a melhor alternativa para atender à necessidade administrativa, garantindo o fornecimento de materiais com qualidade e durabilidade adequadas.

15. ANEXOS

Anexo I – Mapa de Risco

Cacoal 20 de Abril de 2026.

Elaborado por:

Bruna de Oliveira Bergamaschi
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 04/SAAE/2026

Aprovado por:

NELSON RODRIGUES DE LIMA
PRESIDENTE DO SAAE
DECRETO Nº 11.010/PMC/2026

ANEXO I - MAPA DE RISCOS

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 119/2025, instruído com a finalidade de realizar Mapa de Riscos para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CRACHÁS, CORDÕES PERSONALIZADOS E PORTA-CRACHÁS e deverá ser o Anexo II do Termo de Referência, considerando que este documento servirá de base para sua elaboração.

1. Dados do Processo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CRACHÁS, CORDÕES PERSONALIZADOS E PORTA-CRACHÁS.

2. Riscos referentes à fase Inicial do Processo:

Risco 2.1: Planejamento deficiente	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano	
Prejuízo ao atendimento das demandas da Autarquia em razão de fornecimento insuficiente ou excessivo, gerando desperdício de recursos públicos.	
Ação Preventiva	Responsável
Elaborar a estimativa com base no histórico de rotatividade e no quadro atual de servidores e estagiários, utilizando o Registro de Preços para aquisição sob demanda.	Equipe de planejamento e setor demandante
Ação de Contingência	Responsável
Ajustar o cronograma de pedidos ou realizar aditivo quantitativo dentro dos limites legais.	Presidente da Licitação

Risco 2.2: Especificação técnica inadequada ou obsoleta	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano	
Recebimento de crachás com material de baixa durabilidade, que desbotam precocemente ou que possuem acessórios (cordões/clips) incompatíveis entre si..	
Ação Preventiva	Responsável
Detalhar rigorosamente as especificações de material (PVC 0,76mm) e exigir a aprovação de layout digital e amostra física antes da produção em larga escala.	Equipe de planejamento e setor demandante
Ação de Contingência	Responsável
Revisar as especificações para futuras ordens de fornecimento ou exigir a substituição imediata do material em desconformidade.	Equipe de planejamento e Fiscal de Contrato

Risco 2.3: Erro na personalização dos Dados	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano	
Emissão de documentos com nomes, cargos ou fotos incorretas, gerando custos extras de refação e atraso na identificação dos servidores.	
Ação Preventiva	Responsável

Consolidação de banco de dados organizado e conferência prévia do layout pela Gerência de Pessoas antes do envio para a contratada.	Equipe de planejamento e Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Recusa do lote incorreto e solicitação de imediata correção pela contratada.	Fiscal do Contrato

Risco 2.4: Atraso na entrega por parte da contratada	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano	
Comprometimento do controle de acesso e da identificação institucional dos servidores que atuam em campo junto aos consumidores.	
Ação Preventiva	Responsável
Estabelecer prazos claros de entrega no Termo de Referência e prever sanções administrativas em caso de descumprimento injustificado.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Estabelecer prazos claros de entrega no Termo de Referência e prever sanções administrativas em caso de descumprimento injustificado.	Fiscal do Contrato

Risco 2.5: Falha na segurança antifraude	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano	
Facilidade na clonagem ou falsificação de identificação oficial do SAAE por terceiros, colocando em risco a segurança patrimonial e a confiança do consumidor.	
Ação Preventiva	Responsável
Exigência de itens de segurança na impressão, como degradê de cores padrão e autenticação inibidora de falsificação.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Suspensão do uso dos crachás comprometidos e emissão de alerta institucional sobre a fraude, com imediata substituição por modelo seguro..	Equipe de Planejamento

Cacoal 20 de Abril de 2026.

Elaborado por:
Bruna de Oliveira Bergamaschi
 Presidente Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 04/SAAE/2026

Aprovado por:
NELSON RODRIGUES DE LIMA
 PRESIDENTE DO SAAE
 DECRETO Nº 11.010/PMC/2026



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL